Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4E3C-2CA1-E1BF-8B19 e informe o código 4E3C-2CA1-E1BF-8B19

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 617 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal estude a viabilidade de criar a Feira Rural Itinerante, a ser realizada em bairros e distritos do município, com a participação de produtores locais e da agricultura familiar.

Justificativa

A proposta visa valorizar os produtores rurais, fortalecer a economia local e incentivar o consumo de produtos frescos e regionais. Além disso, a feira aproximará o campo da cidade, promovendo integração social e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025

Junior Teixeira Vereador(a) - PSDB

